

Nº CAP.:	PESSOA JURIDICA:
HABILITAÇÃO JURÍDICA DA PESSOA FÍSICA	
	1. CAPA DO PROCESSO
	2. CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL
	3. FICHA CADASTRAL PESSOA JURÍDICA, CONFORME ANEXO II DO EDITAL.
	4. COMPROVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL COM FOTO DOS SÓCIOS.
	5. COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA, ATUALIZADA DOS ÚLTIMOS 03 MESES (CONTA ENEL/CAGECE OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA) SÓ 1 MES
	6. REGISTRO MERCANTIL, EM CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL.
	7. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO, TRATANDO-SE DE SOCIEDADE COMERCIAL, E NO CASE DE SOCIEDADE POR AÇÕES, ACOMPANHADOS DOS DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, EM EXERCÍCIO.
	8. ATO CONSTITUTIVO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS, TRATANDO-SE DE SOCIEDADES CIVIS, ACOMPANHADOS DE PROVAS DA DIRETÓRIA EM EXERCÍCIO.
	9. REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL, QUANDO FOR O CASO.
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	
	10. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS JURIDICA: CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURIDICAS – CNPJ, EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
	11. PROVA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, RELATIVO A DOMICILIO OU SEDE DO CREDENCIADO, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADES E COMPATIVEL COM O OBJETO DO CREDENCIAMENTO, EMITIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL OU MUNICIPAL, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
	12. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL: CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA, OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FORNECIDA PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL OU SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
	13. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL: CERTIDÃO EMITIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL, ONDE A EMPRESA ESTAR INSCRITA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
	14. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL: CERTIDÃO EMITIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL, ONDE A EMPRESA ESTAR INSCRITA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
	15. PROVA DE REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL: CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS - CND EMITIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
	16. PROVA DE REGULARIDADE COM FGTS: CERTIFICADO EMITIDO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
	17. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO DA PESSOA JURIDICA E SEUS SÓCIOS/REPRESENTANTES, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
	18. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PERANTE A CEASA/CE, DE PESSOA JURIDICA E SEUS SÓCIOS/REPRESENTANTES, EM CASO DE TER OU JÁ TER MANTIDO RELAÇÃO COMERCIAL COM A CEASA/CE.
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA	
	19. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ULTIMO EXERCÍCIO.
	20. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURIDICA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

21. DECLARAÇÃO (PESSOAL) DE QUE É COMERCIANTE OU PRODUTOR RURAL COM EXPERIÊNCIA NO RAMO DA ATIVIDADE OBJETO DESTE EDITAL

DEMAIS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

22. DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME MODELO ANEXO IV DO EDITAL

23. DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME MODELO ANEXO IV DO EDITAL.

24. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE SUA HABILITAÇÃO, CONFORME MODELO ANEXO VI DO EDITAL.

25. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA SE CREDENCIAR E CONTRATAR COM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A – CEASA/CE, CONFORME MODELO ANEXO DO EDITAL

26. DECLARAÇÃO DE QUE A PESSOA FÍSICA/JURÍDICA CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE PROÍBE O TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE DEZOITO ANOS E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, CONFORME MODELO ANEXO VIII DO EDITAL.